



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 164/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 129,  
letra B, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, Gratificação de Di-  
reção II, a servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de Ju-  
nho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Terezinha Roxa	Professora	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.

JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal